



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 184 /2019.


“Modifica a denominação da Rua “D”, localizada no Loteamento Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, para RUA ÍRIS DO CÉU CLARO PRADO.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua “D”, localizada no Loteamento Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, passa a denominar-se “RUA ÍRIS DO CÉU CLARO PRADO.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei n. 6.199, de 4 de julho de 2019, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2019.


Ana Lúcia Rodrigues Prado
Vereadora proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa: A alteração da denominação da “D”, localizada no Loteamento Jardim Botânico, Bairro dos Bosques, para “Rua Íris do Céu Claro Prado”, foi submetida à deliberação do plenário, por meio do substitutivo ao projeto de lei n. 089/2019. Porém, constou da proposição de lei e da respectiva lei como localizada no Bairro Parque dos Verdes, estando o presente projeto apenas corrigindo esse erro material. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12 de novembro de 2019.

Ana Lúcia Rodrigues Prado
Vereadora proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

IRIS DO CÉU CLARO PRADO

DADOS BIOGRÁFICOS

Iris do Céu Claro Prado, nascida em Indianópolis – MG

Filha de Ranulfo do Prado e Joana Rosa do Prado

Foi casada com Olindo Antônio Neto e tiveram 04 filhos, 08 netos e 02 bisnetos.

Este Projeto de Lei tem a finalidade de homenagear a Sra. Iris do Céu Claro Prado, que sempre ajudou a comunidade, atuou na Associação dos Moradores do Bairro Amorim. Onde fez muita caridade, ajudando sempre as igrejas com novenas de natal, e todo tipo de ajuda.